



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 13/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 224, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Prefeito Municipal **INDICAÇÃO** para que estude a possibilidade de se colocar as placas com a sinalização do nome de Rua na **Rua Edgard Vedovato**, localizada próximo ao Condomínio Morada da Fronteira, tendo em vista que não há placas no local indicando o nome da referida.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 08 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS MARCELINO DOS SANTOS**  
Vereador Presidente